



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha

São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000

Fone (12) 3971 – 6110

E-mail: contabilidade@saobentodosapucaí.sp.gov.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.606 DE 31 DE JULHO DE 2.014.

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 1.623 de 29 de Novembro de 2.013.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contabilidade municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

04 – SERVIÇOS EDUCAÇÃO	01 – Setor Ensino Fundamental		
063 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	50.000,00
202 – 33.90.18.00.00.00	Auxílio Financeiro a Estudantes	R\$	20.000,00
04 – SERVIÇOS EDUCAÇÃO	02 – Setor Fundeb		
078 – 33.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R\$	10.000,00
080 – 33.90.36.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física	R\$	5.000,00
081 – 33.90.39.00.00.00	Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	15.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	100.000,00

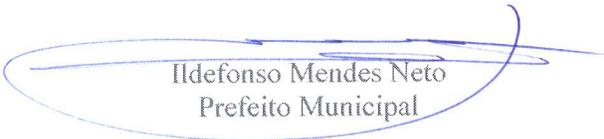
ARTIGO 2º- O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura recursos provenientes de arrecadação não previstas na receita orçamentária.

Receitas Fundeb – R\$ 30.000,00

Outras Receitas Correntes – R\$ 70.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 31 de Julho de 2.014.


Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal


Lidiane Silva Cesar Gonçalves
Secretaria de Educação

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 31 de Julho de 2.014.


Luciano Azeredo de Almeida
Secretario Geral de Assuntos Jurídicos